



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-4240
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/DPC/2023

PROCESSO Nº 23080.057884/2022-41

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/UFSC/2023 – SRP

Ao 1º dia do mês de março do ano de 2023, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pela Diretora do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ana Paula Peres da Silva, CPF 727.511.850-53**, doravante denominada UFSC, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos de média tensão, com fornecimento de mão de obra e de materiais, localizado no município de Florianópolis/SC da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão nº 08/UFSC/2023– SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa Belman Transformadores e Equipamentos Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.005.622/0001-87, estabelecida à Rua Prefeito Paulo Frederico Alves Wildner, 185, Bairro Universitário CEP 88.161-048 Município Biguaçu, SC, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato por Ilberto José Kretzer, portador do CPF nº 803.082.109-30, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Lote 1						
Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
001	4871	Manutenção preventiva da subestação de média tensão abrigada, não integrante de edificação	Unidade	30	4.600,00	138.000,00
002	4871	Manutenção preventiva da subestação de média tensão abrigada, integrante de edificação	Unidade	14	3.400,00	47.600,00

003	4871	Manutenção preventiva da subestação de média tensão externa, transformador em poste	Unidade	19	2.300,00	43.700,00
004	4871	Manutenção preventiva da subestação de média tensão externa, transformador pedestal	Unidade	08	2.100,00	16.800,00
005	4871	Manutenção preventiva da subestação de média tensão externa, cabine a nível do solo	Unidade	06	2.100,00	12.600,00
006	5070	Manutenção preventiva da rede aérea de distribuição em média tensão	Unidade	06	1.900,00	11.400,00
007	4872	Manutenção preventiva de transformador reserva	Unidade	02	1.740,00	3.480,00
008	4872	Coleta, ensaio e análise físico-química e de gases do óleo mineral isolante de transformador	Unidade	80	530,00	42.400,00
009	4872	Coleta, ensaio e análise físico-química de bifenilas policloradas (PCB) do óleo mineral isolante de transformador	Unidade	20	746,00	14.920,00
010	4872	Filtragem e recondicionamento de óleo mineral isolante de transformador	Litro	10.000	12,00	120.000,00
011	4872	Substituição e reposição de óleo mineral isolante de transformador	Litro	10.000	19,50	195.000,00
012	4871	Manutenção corretiva de subestação abrigada integrante, abrigada não integrante, externa - cabine a nível do solo, externa - transformador tipo pedestal e de redes subterrâneas de média tensão	Hora	200	370,00	74.000,00
013	4871	Manutenção corretiva de subestação externa - transformador em poste e de rede aérea de média tensão	Hora	40	700,00	28.000,00
014	4871	Serviço de desinstalação, remoção, içamento, transporte e reinstalação de disjuntores, relés e chaves seccionadoras de média tensão e transformadores não instalados em poste	Hora	80	680,00	54.400,00
015	4871	Serviço de desinstalação, remoção, içamento, transporte e reinstalação de transformadores instalados em poste	Hora	40	1.580,00	63.200,00
016	21962	Aluguel de transformador 13,8kV/380V - 75 a 300 kVA	Diária	80	193,75	15.500,00
017	21962	Aluguel de transformador 13,8kV/380V - 500 a 1000 kVA	Diária	80	350,00	28.000,00
018	21962	Aluguel de disjuntor de média tensão 13,8kV e relé de proteção	Diária	80	450,00	36.000,00

019	16004	Eventual fornecimento de dispositivos, peças, componentes e materiais.	Un.	500.000	1,00	500.000,00
TOTAL (R\$)						1.445.000,00

I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO À COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no Edital, tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto n.º 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei n.º 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

6. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

7.2. Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.

8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.

12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 01 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
Ana Paula Peres da Silva
Data: 03/03/2023 15:59:29-0300
CPF: ***.511.850-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Ana Paula Peres da Silva
CPF: 727.511.850-53

ILBERTO JOSE Assinado de forma digital
KRETZER:803 por ILBERTO JOSE
08210930 KRETZER:80308210930
Dados: 2023.03.02
17:01:13 -03'00'

Ilberto José Kretzer
CPF: 803.082.109-30

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ KRETZER
Data: 02/03/2023 16:48:45-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Nome:
CPF: